

ACTA Nº1

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, pelas dez horas e trinta minutos reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo da alínea *i*) do nº1 do Despacho 1154/2018 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 22 de 31 de janeiro de 2018, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Adjunto João José de Morais Joaquim, para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Fisioterapia, com o Código CNAEF –726 – Terapia e Reabilitação, requeridas por **Ricardo Luís de Almeida Maia Ferreira**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, de Coimbra e do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. O júri, nomeado pelo Despacho 72/2021 de 17 de novembro do Presidente da ESTeSC, é constituído pelo Prof. Adjunto João José de Morais Joaquim, que preside, pelo Prof. Adjunto Pedro Jorge Rebelo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Prof. Adjunto Cláudia Isabel Costa da Silva da Escola Superior de Saúde do Porto, em representação do Instituto Politécnico do Porto, pelo Prof. Adjunto Luís Manuel da Silva Cavalheiro, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pelo Dr. Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira e Dr. Marco Teixeira Clemente em representação da Associação Portuguesa Fisioterapeutas.

A reunião decorreu via plataforma Zoom, considerando as orientações actuais do Plano de Contingência COVID-19.

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada.
2. Marcação das provas públicas.
3. Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas.

O Prof. Adjunto João José de Morais Joaquim, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, o presidente do júri apresentou individualmente cada um dos elementos do júri.

Posteriormente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada*”. Relativamente a este ponto refira-se que todos os elementos do júri já tinham tido acesso ao *curriculum vitae* e ao trabalho de natureza profissional no âmbito em que são prestadas as provas,



definido na alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. O presidente do júri deu a palavra a cada um dos elementos para que se pronunciassem sobre os documentos apresentados pelo candidato. Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas, com base na informação constante no relatório em anexo à presente acta dela fazendo parte integrante. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos “*Marcação das provas públicas*”, o júri decidiu marcar as provas para o dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois. A apresentação do currículo profissional ficou marcado para as nove horas e trinta minutos e a apresentação do trabalho de natureza profissional ficou marcada para as treze horas. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos “*Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas*”, para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados a Prof. Adjunto Cláudia Silva como primeiro arguente e o Dr. Marco Clemente como segundo arguente. Para a arguição da prova constituída pela apresentação do trabalho de natureza profissional foi designado como primeiro arguente o DR. Raul Oliveira e como segundo arguente o Prof. Adjunto Pedro Rebelo. O júri deliberou ainda que a duração das provas seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----

Trabalho de natureza profissional: -----

- Apresentação pelo candidato, do trabalho de natureza profissional, durante um período de vinte minutos; -



- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----

- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de dez minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri

(Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim)

Os Vogais

(Prof. Adjunto Pedro Rebelo)

(Prof. Adjunto Cláudia Costa)



Escola Superior
de Tecnologia
da Saúde
ESTS

Assinado por: **LUÍS MANUEL NEVES DA SILVA
CAVALHEIRO**
Num. de Identificação: 06950206

(Prof. Adjunto Luís Cavalheiro)

(Dr. Raul Oliveira)

(Dr. Marco Clemente)